



PORTARIA Nº 116, de 01 de fevereiro de 2017

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **ALBA FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esportes, deste Município, passe a responder, a partir desta data, pela função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o disposto na Portaria nº 244/2015, de 27.11.2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 de fevereiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 01/02/2017

Servidor Responsável:

